



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Denúncias da AMG	Data de publicação:	Maior de 2024
Departamento:	Departamento de Compliance do Grupo	Última atualização:	05-2024
Responsável pela Política:	Diretor de Compliance	Versão: 2.0	Página: 1 de 7

POLÍTICA DE DENÚNCIAS

1. OBJETIVO

A AMG adotou a presente Política de Denúncias para incentivar todos os seus funcionários e partes interessadas a denunciar e notificar quaisquer irregularidades suspeitas, conforme definido abaixo. Além disso, a Política explica como todos podem levantar uma preocupação sobre uma má conduta suspeita em confiança e sem medo de retaliação. Ela também descreve o que esperar da AMG ao fazer uma denúncia. Funcionários envolvidos têm direito à proteção contra retaliação por terem, de boa-fé, feito uma reclamação, divulgado informações relacionadas a uma reclamação ou participado de uma investigação relacionada a uma reclamação feita. O procedimento de Denúncia permitirá que a AMG investigue incidentes de conduta de negócios, incluindo incidentes de corrupção e suborno, de forma imediata, independente e objetiva.

2. ESCOPO E APLICABILIDADE

Esta Política se aplica à AMG e a as suas unidades de negócios. Ela se destina a todos os funcionários, nossas partes interessadas e terceiros que fazem negócios com a AMG.

Como a AMG opera em diversos países e regiões, as leis locais serão diferentes. A AMG se compromete a cumprir todas as leis europeias e nacionais relevantes, incluindo legislações nacionais de denúncia aplicáveis a subsidiárias da AMG localizadas na União Europeia e em outros lugares. Nos casos em que os requisitos da legislação local desviem da Política e aplicam regras mais rígidas ou adicionais, as referidas regras mais rígidas ou adicionais prevalecerão ou se aplicarão.

Um Denunciante localizado em uma das subsidiárias da União Europeia tem direito de fazer uma denúncia de acordo com o procedimento desta Política ou lançar diretamente um relatório de denúncia de acordo com a Política de Denúncias da AMG do local. Para mais detalhes, são feitas referências também a procedimentos nacionais locais sobre o respectivo processo de denúncia.

Denunciantes são incentivados a relatar suas preocupações internamente. Entretanto, Denunciantes também podem relatar suas preocupações externamente de acordo com a legislação local. A comunicação externa de Irregularidades Suspeitas pode ter impacto grave para a AMG e para quaisquer pessoas envolvidas. Isso também pode incluir o Denunciante. Dadas as consequências graves da denúncia externa, os Denunciantes devem procurar orientação antes, p. ex., com o Diretor local ou geral de Compliance. Se uma denúncia externa for feita, ela deve ser feita a um órgão regulatório competente e de forma adequada, considerando o interesse legítimo de todos os envolvidos.

3. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

- O Conselho de Administração adotou a Política e é responsável pela sua implementação.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Denúncias da AMG	Data de publicação:	Maior de 2024
Departamento:	Departamento de Compliance do Grupo	Última atualização:	05-2024
Responsável pela Política:	Diretor de Compliance	Versão: 2.0	Página: 2 de 7

- O Conselho de Administração revisará a Política e a implementação dela regularmente em consulta com o Conselho de Supervisão.
- O Diretor-Geral de Compliance se reporta ao Presidente do Conselho de Administração e foi autorizado a implementar adequadamente a Política, o treinamento sobre a Política e o procedimento de Denúncia e tratamento - junto com os Diretores Locais de Compliance - de Denúncias feitas após o procedimento de Denúncia.
- Os Diretores Locais de Compliance são responsáveis por criar conscientização da Política, tratar Denúncias locais feitas e coordenar o procedimento de Denúncia com o Diretor-Geral de Compliance.
- Os gestores são responsáveis por criar uma cultura aberta em que as pessoas possam denunciar. Os gestores devem estar cientes do procedimento de Denúncia e da Política.
- Todos os funcionários da AMG devem denunciar ao observar quaisquer Irregularidades Suspeitas.

4. DEFINIÇÕES IMPORTANTES

- **Diretor de Compliance da AMG:** a pessoa indicada pelo Conselho de Administração para atuar como tal pela Empresa e pelas empresas do grupo e a quem foi delegada a responsabilidade pela implementação adequada da Política.
- **Diretor(es) de Compliance:** a(s) pessoa(s) indicada(s) pela administração das empresas locais do grupo em conjunto com o Diretor-Geral de Compliance para atuar como tal pelas empresas do grupo.
- **Código:** o Código de Conduta Comercial da AMG, conforme alterado de tempos em tempos e aprovado pelo Conselho de Administração.
- **Denunciante:** uma pessoa que observou ou experienciou uma Irregularidade Suspeita e fez a denúncia de acordo com a Política.
- **Irregularidade Suspeita:** uma suspeita fundamentada em relação ao cumprimento do Código, das políticas da AMG ou da lei por parte da Empresa e/ou das empresas do grupo e/ou dos Funcionários ou de parceiros de joint venture, consultores, empreiteiros, fornecedores, representantes e clientes.
- **Terceiro:** qualquer pessoa exceto o Denunciante, a(s) pessoa(s) para quem o Denunciante enviou uma Denúncia e a(s) pessoa(s) que investigam a Denúncia.

5. COMPROMISSO DA AMG COM A DENÚNCIA

Na AMG, temos o compromisso de fazer negócios com integridade e justiça, com respeito pelas leis e pelos nossos Valores. Compartilhamos uma responsabilidade de fazer perguntas e levantar preocupações quando tivermos uma pergunta sobre os valores da AMG, nossas políticas, a lei ou o Código de Conduta Comercial da AMG ("Código") ou pensarmos que houve alguma violação destas. Se você observar uma conduta preocupante, você deve denunciar.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Denúncias da AMG	Data de publicação:	Maior de 2024
Departamento:	Departamento de Compliance do Grupo	Última atualização:	05-2024
Responsável pela Política:	Diretor de Compliance	Versão: 2.0	Página: 3 de 7

Nosso Código pode não descrever todas as situações possíveis que você possa encontrar no seu trabalho. Se você não encontrar a resposta no nosso Código ou tiver perguntas sobre como interpretar nosso Código, procure orientação. Precisamos ter coragem para denunciar e sempre buscar fazer a coisa certa.

Na AMG, valorizamos a ajuda de qualquer um que denunciar preocupações potenciais que precisam ser abordadas. Denúncias são incentivadas e qualquer Denunciante será protegido. Em resumo: denunciar é essencial para que a AMG mantenha sua reputação, sucesso e capacidade de trabalhar, agora e no futuro. Denunciantes têm direito à proteção contra retaliação por terem, de boa-fé, feito uma reclamação, divulgado informações relacionadas a uma reclamação ou participado de uma investigação relacionada a uma reclamação feita.

5.1 Quem pode denunciar

Nossos canais de Denúncia estão disponíveis a partes interessadas internas e externas, como diretores, gerentes, funcionários e ex-funcionários da AMG, parceiros de joint venture, consultores, empreiteiros, fornecedores e representantes, além de clientes e outras partes interessadas. Qualquer pessoa que tenha observado ou experienciado uma Irregularidade Suspeita deve fazer a denúncia de acordo com a Política.

5.2 Quando denunciar

Se você tiver ciência de qualquer Irregularidade Suspeita, incentivamos que você denuncie imediatamente.

5.3 Quando fazer uma denúncia

A AMG se compromete a verificar consistentemente todas as denúncias, preocupações ou perguntas feitas e a tratá-las de forma justa, responsável e pontual. O Diretores de Compliance da AMG e os Diretores de Compliance das empresas do grupo são responsáveis por tratar as Denúncias conforme indicado no procedimento de Denúncia.

Se você perceber qualquer Irregularidade Suspeita potencial, você deve aborda-la diretamente com a pessoa envolvida ou com os gestores ou supervisores relevantes no escritório ou unidade industrial relevantes, uma vez que eles geralmente estão mais bem equipados para resolver preocupações de forma rápida e eficaz. Você também pode entrar em contato com o Diretor-Geral de Compliance ou com os representantes indicados em nossas unidades e bases industriais para receber preocupações.

Se isso não for adequado, você pode fazer perguntas ou levantar preocupações utilizando quaisquer dos seguintes canais, apresentando um Relatório ao:

- Diretor Local de Compliance da AMG;
- Diretor-Geral de Compliance da AMG (compliance@amg-nv.com) ou pelo telefone +31 (0) 20 714 7141;
- Portal independente de Denúncia gerenciado fora da AMG Esse portal pode ser acessado on-line no site <https://amgnv.speakup.report/raiseaconcern> ou aponte para o QR Code abaixo.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Denúncias da AMG	Data de publicação:	Maior de 2024
Departamento:	Departamento de Compliance do Grupo	Última atualização:	05-2024
Responsável pela Política:	Diretor de Compliance	Versão: 2.0	Página: 4 de 7

Você também pode baixar o aplicativo Speak Up na Google Play Store (para Android) e na Appstore (para iPhone) procurando por "Speak Up by People Intouch".



5.4 Proteção contra retaliação

Qualquer forma de retaliação contra o Denunciante não será tolerada. A retaliação contra Denunciantes é tratada como uma violação do nosso Código e, conseqüentemente, poderá levar a medidas disciplinares. Um relatório de retaliação contra um Denunciante é tratado como qualquer outro relatório de Denúncia e o mesmo procedimento é seguido. O abuso da Política, p. ex.: levantando uma preocupação que você sabe que é falsa, não será tolerado.

As medidas da AMG para proteger Denunciantes são:

- a opção de denunciar anonimamente;
- denunciar a um canal independente de Denúncia externo conforme definido acima;
- compromisso de não-retaliação da AMG;
- cultivar um ambiente de trabalho onde as pessoas se sentem seguras para denunciar problemas internos.

5.5 Procedimento de Denúncia

5.5.1 Fazendo a denúncia

Uma Denúncia pode ser enviada por escrito ou oralmente e deve incluir detalhes adequados que expliquem a Irregularidade Suspeita. De acordo com o parágrafo 5.3, uma Denúncia pode ser feita anonimamente por meio do portal de Denúncia independente, garantindo o anonimato do Denunciante, ou pelo Diretor geral ou local de Compliance.

Se uma Denúncia for feita por meio do portal de denúncia, ela é enviada ao sistema externo. O sistema notifica o Diretor local ou geral de Compliance, dependendo da natureza da Denúncia, considerando todos os aspectos. Se uma Denúncia for feita via e-mail ou telefone, o Diretor local ou geral de Compliance relevante envia a Denúncia ao portal.

Uma vez enviada, ela será considerada uma Denúncia formal e o seguinte procedimento se aplicará. Quaisquer correspondências posteriores sobre uma Denúncia são feitas pelo portal de denúncia.

5.5.2 Tratamento da denúncia

O Diretor local ou geral de Compliance (conforme aplicável):

- analisa a Denúncia para a adequação de detalhes e, em caso de falta de detalhes, os coleta com o Denunciante;



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Denúncias da AMG	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Compliance do Grupo	Última atualização:	05-2024
Responsável pela Política:	Diretor de Compliance	Versão: 2.0	Página: 5 de 7

- informa o Denunciante conforme aplicável, mas dentro de sete dias contados do recebimento da Denúncia;
- inicia uma investigação da Irregularidade Suspeita denunciada.

As informações sobre a Denúncia e a identidade do Denunciante são mantidas em sigilo de acordo com o parágrafo 5.6.

Se uma Denúncia for enviada ao Diretor local de Compliance, ele ou ela informará imediatamente o Diretor-Geral de Compliance da Denúncia de campo e da data da denúncia.

5.5.3 Investigação

A investigação é realizada imediatamente e de forma independente e imparcial. O Diretor local ou geral de Compliance informa quaisquer pessoas implicadas por uma denúncia, sem identificar o Denunciante, sob confidencialidade, conforme o parágrafo 5.6.

Após a conclusão da investigação, o Diretor Local de Compliance informará o Diretor-Geral de Compliance do resultado da referida investigação.

5.5.4 Seguimento

Em três meses do recebimento da Denúncia, o Diretor local ou geral de Compliance (conforme aplicável) dá seguimento e emite uma declaração escrita sobre a Denúncia, seus méritos e se as reclamações identificadas na Denúncia necessitam de fundamentação ou ações de acompanhamento. Um resumo do acompanhamento será enviado ao Denunciante em três meses a partir da data da Denúncia inicial, pelo Diretor local ou geral de Compliance (conforme aplicável).

Se não houver nenhum posicionamento após três meses, o Diretor local ou geral de Compliance (conforme aplicável) notificará o Denunciante e dará uma indicação de quando pode ser esperado um posicionamento.

5.5.5 Situações especiais

Caso a Denúncia envolva um membro do conselho ou um diretor de compliance, aplica-se a seguinte disposição.

Todas as Irregularidades Suspeitas envolvendo qualquer membro do Conselho de Administração ou do Conselho de Supervisão serão notificadas diretamente ao Diretor-Geral de Compliance ou pelo portal de denúncia. Se uma Denúncia for feita ao Diretor Local de Compliance, ele ou ela encaminhará a referida Denúncia ao Diretor-Geral de Compliance. O Diretor-Geral de Compliance informa o Presidente do respectivo conselho da denúncia e da data da denúncia, mantendo a confidencialidade de acordo com o parágrafo 5.6.

Todas as Irregularidades Suspeitas envolvendo qualquer Diretor Local de Compliance serão denunciadas diretamente ao Diretor-Geral de Compliance, ou caso a irregularidade envolva o Diretor-Geral de Compliance, ao Presidente do Conselho de Administração, que garantirá que medidas adequadas sejam tomadas de acordo com os procedimentos da Política.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Denúncias da AMG	Data de publicação:	Maior de 2024
Departamento:	Departamento de Compliance do Grupo	Última atualização:	05-2024
Responsável pela Política:	Diretor de Compliance	Versão: 2.0	Página: 6 de 7

5.6 Confidencialidade e anonimato

Nenhuma informação em relação à identidade do Denunciante, à informação que possa identificar o Denunciante, ao conteúdo da Denúncia ou da Irregularidade Suspeita será fornecida a Terceiros dentro ou fora do Grupo AMG.

De modo geral, a AMG é obrigada a informar a(s) pessoa(s) implicadas(s) de que foi feita uma Denúncia contra ele ou ela, sem divulgar - conforme definido acima - a identidade do Denunciante.

A AMG envidará todos os esforços para manter a confidencialidade da identidade e das Denúncias de um Denunciante, salvo se:

- o Denunciante consentir em divulgar a sua identidade e/ou a Denúncia;
- a divulgação for necessária para cumprimento de uma obrigação legal a que qualquer empresa do Grupo AMG esteja sujeita;
- a divulgação for necessária para que a AMG ou as empresas do grupo investiguem a Denúncia com eficiência e tomem as medidas relacionadas - incluindo, sem limitação - reparação ou imposição de sanções.
- a divulgação obrigatória para órgãos policiais é necessária ou feita pela AMG quando em cooperação com órgãos policiais.

Nenhuma pessoa dentro da AMG solicitará informações confidenciais ou buscará descobrir informações confidenciais, tais como o conteúdo das Denúncias e a identidade de um Denunciante, independentemente do tempo de empresa do Terceiro ou de qualquer cargo da alta administração ou do conselho na AMG.

5.7 Treinamento

O Procedimento de Denúncia também está estabelecido no Código. A AMG oferece treinamento aos seus funcionários sobre o procedimento de Denúncia por meio de treinamento do seu Código da seguinte forma:

- Todos os funcionários novos fazem o treinamento on-line sobre o Código de Conduta Comercial da AMG.
- Todos os funcionários novos são empossados pelo Diretor Local de Compliance assim que iniciam o emprego e são informados sobre a aplicação do Código e da Política de Denúncias.
- Os funcionários da AMG recebem treinamento regularmente sobre o Código, seja on-line ou por reuniões presenciais.
- Os diretores de compliance recebem treinamento sobre como tratar Denúncias

recebidas regularmente. A Política de Denúncias pode ser encontrada no site da AMG.

6. MONITORAMENTO E RESOLUÇÕES DE CONFLITOS

A AMG garante o registro adequado de todas as Denúncias e de quaisquer ações identificadas, que cada Denúncia é recuperável e que as informações recebidas pelas Denúncias podem ser usadas como prova em ações penais quando apropriado. Além disso, ações de acompanhamento serão monitoradas.



Tipo de documento:	Política da AMG	Classificação:	Público
Título:	Política de Denúncias da AMG	Data de publicação:	Maio de 2024
Departamento:	Departamento de Compliance do Grupo	Última atualização:	05-2024
Responsável pela Política:	Diretor de Compliance	Versão: 2.0	Página: 7 de 7

Todos os funcionários devem cumprir a Política. Se for descoberto que qualquer funcionário teve conduta ou comportamento inadequado em violação da presente Política, a AMG reserva-se o direito de tomar medidas, incluindo ações disciplinares ou demissão.

7. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS

Outras políticas da AMG e documentos da AMG relacionados ao tópico desta Política são, entre outros:

- Código de Conduta Comercial da AMG
- Código de Conduta do Fornecedor
